



Etapa na trajetória de praticantes de capoeira

AÇÕES AFIRMATIVAS NO COMBATE AO RACISMO

REVISÃO E CONCLUSÕES SOBRE
O CURSO

Alex Lima de Farias

Nos dois primeiros encontros, abordou-se a importância das ações afirmativas no combate ao racismo.

O professor, em sua apresentação, fez uma narrativa sobre a sua vivência na luta pelo combate ao racismo, contando diversos casos experimentados pelo próprio, contextualizando com o que ocorria no mundo à época de seus acontecimentos.

O interessante desse primeiro encontro foi a oportunidade de escutar não apenas um Historiador ou um estudioso do assunto, mas alguém que fez parte da História e que é um especialista no assunto abordado.

O debate também discutiu sobre o mito da democracia racial e as ações afirmativas. Nele, apresentou-se o percurso das ações afirmativas no Brasil, sobretudo através das

políticas públicas e do combate ao racismo na sociedade brasileira, como forma de reparos às desigualdades raciais presentes ao longo da experiência republicana.

Carlos Alberto Medeiros nos faz perceber que a ascensão social no Brasil mantém o estigma da cor, intensificando as desigualdades raciais no Brasil. O olhar sociológico do mestre leva a perceber as tensões e desigualdades nas relações raciais no Brasil e nos EUA – onde as leis contra o racismo são mais rígidas. Ao concordar com a hipótese da democracia racial enquanto mito, o professor percorre o caminho para as ações afirmativas no Brasil, sobretudo a partir dos anos 1970, pois “a transição à política negra moderna se completou em 1978 com a formação do Movimento Negro Unificado – MNU”. Foi-nos apresentado o percurso das ações afirmativas no Brasil, sobretudo com o histórico das políticas públicas. Para o palestrante, a principal função das ações afirmativas seria reverter a desigualdade, sendo preciso atacar as três maiores bar-

reiras: a “hiperdesigualdade”, as “barreiras invisíveis” (entrada nas universidades, por exemplo) e a cultura racista (incentivando a autoestima dos negros). Ainda conforme o mestre, a ação afirmativa baseada em classe beneficiaria as minorias, mas não afetaria outros mecanismos de discriminação racial – sendo as cotas consideradas um passo importante para tratar a desigualdade racial.

Por fim, ele nos mostrou avanços na política social de ações afirmativas no combate ao racismo, porém, ficou a certeza de que ainda falta muito a ser feito, para que consigamos extirpar isso de nossa sociedade e fornecer uma igualdade racial a todos, na qual o racismo biológico e o Apartheid sejam apenas péssimas recordações históricas de um passado terrível.

No segundo encontro, o mestre palestrante, nos apresentou um referencial histórico-jurídico das ações afirmativas de combate ao racismo no Brasil.

O comum aos dois encontros foi o enfoque de que ações afirmativas no combate ao racismo vão muito além do sistema de cotas em universidades e no serviço público (concursos).

Neste encontro, analisou-se a recente experiência brasileira de políticas de ação afirmativa, que tem centralidade na criação da SEPPIR (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, com status de Ministério), em 2003, mas que vinha sendo amadurecida desde a década de 1980. Compreendemos as ações afirmativas como uma nova forma de ação do Movimento Negro, e uma nova relação deste com o Estado e a sociedade brasileira, na qual o movimento insere na agenda pública a necessidade de políticas públicas, questionando a ideologia oficial da democracia racial. A pluralidade organizativa e de formas de ação do movimento, diante da abrangência dos mecanismos do racismo, faz proliferar políticas em múltiplos campos.

Trazido à tona e mantido na agenda pública pelo Movimento Negro, o debate sobre o racismo e seus impactos questiona a ideologia da democracia racial, que durante boa parte do século XX foi a leitura hegemônica e oficial das relações raciais no Brasil. O que se evidencia é o peso do racismo na construção de comportamentos e visões de mundo e sua influência em trajetórias sociais de indivíduos e grupos. Uma das características deste novo debate é a promoção de iniciativas de combate a tais processos, seus fundamentos e seus impactos. Estas iniciativas são chamadas de ações afirmativas.

O campo no qual tais ações ganharam mais força é o da Educação. Destacam-se a reserva de vagas em universidades públicas (chamada de cotas com o recorte racial) e a Lei 10.639/2003. A primeira busca combater desigualdades no acesso ao ensino superior entre estudantes negros e brancos (ou seja, focando um resultado social do racismo que incide desigualando trajetórias escolares), a segunda busca disputar a cons-

trução de visões de mundo no processo de formação humana, combatendo o “eurocentramento” do currículo. A comparação entre estas duas medidas nos mostra estratégias distintas: combate ao racismo nos seus resultados sociais (caso das cotas), combate ao racismo na reprodução de seus valores e leituras de mundo (Lei 10.639). Ambas vêm sendo significadas e “complexificadas” pelo ativismo antirracista, fazendo com que se desdobrem em outras ações e outras estratégias. Assim, pensar os marcos lógicos das políticas antirracismo que vêm sendo construídas contribui para o fortalecimento da superação do racismo em nossa sociedade.

No terceiro encontro, abordou-se a necessidade da implantação da Lei 10.639/03 em espaços socioeducativos. Nessa aula, a professora Maria Priscila dos Santos expôs um dos propósitos desse trabalho que é verificar como o letramento literário auxilia na aplicação plena da lei 10.639/03 e, consequentemente, na assimilação dos conteúdos relacionados à cultura africana e na cons-

cientização das questões étnico-raciais na sociedade. Verificou-se que a literatura de temática africana se torna um tema relevante para o educador e para o educando, na medida em que os desperta para um questionamento crítico das relações étnico-raciais e seus desdobramentos: a questão do preconceito, da pluralidade cultural, o substrato histórico e cultural africano e outros.

Trata-se de uma legislação que estimula a divulgação da cultura africana, que tem grande representatividade em nossa cultura, nas escolas, porém, com pouca ou nenhuma abordagem do assunto nas salas de aula. Assim sendo, um dos objetivos da obrigatoriedade dessa lei é fazer com que se tenha um novo olhar sobre a Cultura e a História africanas e afro-brasileiras. No ambiente escolar, o conteúdo das aulas, principalmente no ensino de História, enfatiza uma visão eurocêntrica do tema, dando pouca importância à vertente afrocêntrica. A rica cultura africana, quando trazida para a sala de aula, não só reconstrói nos alunos e nos

professores uma imagem positiva daquele continente como também eleva a autoestima dos alunos afrodescendentes, os quais, apesar de viverem no seu dia-a-dia a cultura africana, ao chegar à sala de aula se deparam com conteúdos pedagógicos que revelam outra realidade, isto é, uma realidade voltada para os conteúdos de fundo eurocêntrico. A referida lei, portanto, vem valorizar a diversidade cultural, que é uma das principais características do nosso país.

No quarto encontro, o professor Raul Câmara abordou o tema “Aspectos étnicos-raciais”, baseados em uma pesquisa, com sua coautoria, “Trajetórias de Vida de Jovens em Situação de Privação de Liberdade no Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro”.

Nela verificou-se que os problemas associados à educação formal se tornam evidentes quando do atendimento por parte do estado aos adolescentes que cometem atos infracionais, estes muito mais vítimas do que

“responsáveis” pelas carências sociais a que estão submetidos, mas corriqueiramente responsabilizados pela situação de vulnerabilidade em que se encontram.

A maioria desses jovens em situação de conflito com a lei são negros, pertencentes aos grupos com os menores rendimentos, que sofrem: por um lado os impactos da crise econômica vivenciada pelo país nos últimos anos, no que diz respeito à educação, violência, acesso ao emprego, saúde, bens de consumo, cultura, lazer, e etc.; de outro lado, por conta de profundas desigualdades sociorraciais estruturalmente construídas ao longo de nossa história. O quadro de relações de poder em que a população negra está inserida guarda profundo diálogo com desafios do passado. Ontem e hoje, com roupagem e discursos distintos, mas similares em seus mecanismos e efeitos de controle/vigilância, coação e repressão, em dinâmicas de higienização do espaço urbano, produção da delinquência, tanto para o ex-escravo no século XIX quanto para os

cidadãos(ãs) negros (as) pobres na atualidade.

No último encontro, foi feita uma análise das consequências do racismo para as minorias, sejam por conta da cor, orientação sexual, religião e renda.

Grupos étnicos e raciais cujos membros podem vir a sofrer qualquer tipo de discriminação são chamados de minorias. O termo “minorias” está mais associado a fatores sociais do que ao número de pessoas que constituem um segmento da sociedade. Por exemplo, pessoas que têm olhos verdes representam uma minoria da população no sentido quantitativo. Contudo, sociologicamente, não são consideradas uma minoria.

Há muitos grupos sociais minoritários. Estes podem ser étnicos, religiosos, sexuais, políticos, etc. Muitas minorias sofrem exclusão social, desigualdade, preconceito e discriminação. Tais desigualdades sociais podem causar hostilidades entre setores de

uma sociedade.

É possível que a maior parte de uma população seja constituída por uma minoria – um fenômeno denominado minorias majoritárias. Uma minoria majoritária é geralmente subordinada a uma minoria poderosa. Isso ocorreu na África do Sul durante o regime racista do apartheid: a maioria negra era subjugada pela minoria branca. Os negros eram segregados: não podiam frequentar os mesmos locais públicos, frequentar as mesmas escolas ou morar nos mesmos bairros que a população branca. Além disso, os negros eram proibidos de votar.

De acordo com a perspectiva sociológica, as minorias geralmente possuem um senso de identidade grupal (o conceito de pertencerem a um grupo) e de separação (o sentimento de isolamento). Geralmente vivem em certas regiões de um país, em certas cidades e bairros. Por exemplo, muitos japoneses que imigraram para o Brasil se estabeleceram na cidade de São Paulo e no

bairro da Liberdade.

Para preservar sua identidade cultural, a maioria das minorias valoriza a endogamia, ou seja, o casamento entre seus membros. Em muitos casos, o casamento com membros de outras minorias ou da maioria são condenados. A endogamia reduz a possibilidade de assimilação – a adoção de outra cultura por uma minoria.

Em uma democracia, é importante que as minorias participem e ajudem a influenciar a esfera pública do país onde vivem. É fundamental que se organizem para garantir seus direitos e para lutar por seus interesses. Essa é a forma mais segura de garantir o prevalecimento da igualdade e da justiça.

Raça e etnia são conceitos importantes no estudo da Sociologia. São muito estudados, pois exercem um papel importante nas relações humanas.

O termo raça se refere a uma categoria de

peessoas que compartilham certas características físicas: cor de pele e de cabelo, traços faciais, estatura, etc. Uma raça é constituída por pessoas que possuem características biológicas consideradas socialmente significantes. Isto é, a sociedade as trata de forma diferente por causa de tais características. Exemplificando: a cor dos olhos não é socialmente significante, mas a cor da pele é.

Os acadêmicos tentam classificar os seres humanos em diferentes raças. Algumas delas são: africana, asiática, australiana, europeia (branca), indígena, índia e polinésia.

Uma pergunta chave no estudo de raças é se estas são uma categoria biológica ou uma categoria social. As pessoas certamente enxergam as diferenças físicas entre as pessoas, mas cientistas e sociólogos questionam o valor do conceito biológico de raça. Há mais diferenças entre os membros de uma raça do que entre membros de raças diferentes. Assim, as categorias raciais são imprecisas.

Isso levou muitos sociólogos a afirmar que não existem raças, e sim, variações físicas e genéticas entre indivíduos e grupos de pessoas.

Já que a definição de raça não é clara, muitos cientistas sociais preferem utilizar o termo etnia para se referir a pessoas com heranças culturais distintas.

Um grupo étnico é uma categoria social de pessoas que têm a mesma ancestralidade e cultura: língua, religião, normas, práticas, valores, história, etc. Os grupos étnicos possuem um senso de identidade – o sentimento de pertencer a algum subgrupo – e se diferenciam de outros subgrupos graças às suas crenças, valores e comportamentos distintos.

Etnia significa experiências históricas, sociais e culturais compartilhadas, que derivam da mesma origem – nacional ou regional. Isto é, etnia é uma herança cultural compartilhada.

Diferenças étnicas não são herdadas, e sim, aprendidas. Portanto, os termos etnia e grupo étnico evitam as conotações biológicas dos termos raça e grupo racial e as diferenças biológicas implícitas nesses termos. Ao mesmo tempo, a importância que damos à etnia demonstra que ela é uma construção social e que influencia a forma como as pessoas são tratadas.

O senso de identidade que muitas pessoas adquirem ao fazer parte de um grupo étnico é importante por vários motivos, tanto bons como ruins. Identidades étnicas dão ao indivíduo um senso de pertencer a algo e o reconhecimento da importância de sua origem cultural. O termo orgulho étnico reflete o senso de autoestima que muitas pessoas têm de sua etnia. De fato, a etnia exerce um papel importante na socialização de milhões de pessoas ao redor do mundo. Contudo, o lado negativo de pertencer a uma etnia é que pode gerar conflitos com membros de outras etnias. A história comprova

que é relativamente fácil o surgimento do preconceito contra membros de uma etnia.

A população de muitos países é constituída por diversos grupos étnicos. O ideal é que os países almejem o pluralismo: que pessoas de diferentes etnias e raças possam manter suas tradições e cultura e, ao mesmo tempo, garantir sua igualdade social.

A herança étnica das pessoas as influencia e é fonte de orgulho. Contudo, como nos ensina a História, a diferença entre etnias pode ser motivo de conflito, preconceito e até ódio entre pessoas. No mundo de hoje, ainda ocorrem conflitos étnicos. No final do século 20 e mesmo no século 21, o mundo presenciou guerras entre grupos étnicos na Europa Oriental, na África em outras regiões do mundo. Durante vários desses conflitos, ocorreu até “limpeza étnica” – o massacre de milhares de pessoas que pertenciam a certos grupos étnicos.

Alguns exemplos de grupos étnicos que vi-

vem no Brasil são os indígenas, os italianos, os japoneses, os árabes e os judeus.

PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

Preconceito e discriminação são fenômenos que sempre existiram. Ser preconceituoso significa ter opiniões ou crenças preconcebidas sobre certos grupos de pessoas. O preconceito pode ser positivo ou negativo, mas tanto um como o outro são difíceis de mudar. A forma negativa do preconceito significa ter atitudes, crenças e opiniões inflexíveis, irracionais e negativas sobre grupos de pessoas.

O preconceito leva à discriminação. Todavia, é possível que uma pessoa preconceituosa não aja de acordo com seus preconceitos. Discriminação significa se comportar de certa maneira em relação a todo um grupo: é a negação arbitrária dos direitos, privilégios e oportunidades para membros de outros grupos. O termo arbitrário signifi-

ca que um grupo da sociedade é tratado de forma desigual, simples e exclusivamente graças à sua raça ou etnia.

Um exemplo de discriminação individual é uma pessoa não ser atendida ou ser mal atendida em lojas ou restaurantes por causa de sua raça ou etnia. Também ocorre discriminação individual quando indivíduos são prejudicados ou perseguidos pelo fato de pertencer a alguma raça ou etnia. Alguns grupos étnicos, por exemplo, sentem-se perseguidos pela polícia.

A sociedade precisa combater tanto a discriminação individual quanto a discriminação institucional. Esta ocorre quando há discriminação em toda uma instituição: tribunais, mercados de trabalho, sistemas educacionais, etc. Esse tipo de discriminação não afeta apenas alguns indivíduos, mas todas as pessoas que façam parte de uma etnia ou raça. Em alguns casos, a discriminação institucional ocorre contra mulheres, deficientes, etc.

A partir de 1989, a legislação brasileira considera crime a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. A lei pune atos discriminatórios com penas de até cinco anos de reclusão.

RACISMO E GENOCÍDIO

Um conceito similar ao da discriminação é o racismo. Ser racista significa acreditar que certos grupos étnicos são superiores ou inferiores. Muitos racistas até apoiam o conceito de segregação – a ideia de que deve haver uma separação, social e até física, entre certos grupos da sociedade.

A base do preconceito e do racismo são os estereótipos raciais e étnicos: as generalizações feitas a respeito de certos grupos de pessoas. É inegável que há diferenças culturais entre os diferentes grupos de uma sociedade, mas a quase totalidade dos estereótipos é falsa e serve apenas para fomentar

o racismo, o ódio e a divisão entre as pessoas.

Infelizmente, o racismo e o preconceito são fenômenos que nunca deixaram de existir. Por exemplo, até o ano de 1964, havia nos Estados Unidos várias formas de discriminação, como a segregação entre brancos e negros. Após a Guerra de Secessão, a população branca da região Sul dos Estados Unidos criou leis para limitar os direitos dos negros e para segregá-los: negros e brancos não frequentavam as mesmas escolas, não sentavam juntos nos ônibus e não serviam juntos nas forças armadas. Após a Segunda Guerra Mundial, diversos grupos sociais, especialmente os negros, lutaram em prol da igualdade perante a lei. Em 1964, o Congresso dos Estados Unidos aprovou a Lei dos Direitos Civis que pôs fim aos diversos sistemas estaduais de segregação racial.

Nos séculos XX e XXI, o preconceito levou ao genocídio – a exterminação física de uma etnia.

Uma nação que sofreu discriminação ao longo dos milênios foi o Povo Judeu. Durante a Segunda Guerra Mundial, seis milhões de judeus foram exterminados pela Alemanha nazista. Os judeus foram vítimas de genocídio devido à ideologia racista do Partido Nazista e de seu líder, Adolf Hitler.

Na Bósnia-Herzegovina, a população era dividida em muçulmanos (44%), sérvios (32%) e croatas (16%). Embora culturalmente diferentes, essas comunidades conviveram em paz. Em 1992, os sérvios iniciaram uma "limpeza étnica": por meio do terror – assassinatos e estupros – expulsaram os habitantes não sérvios da região. Dois anos mais tarde, os albaneses, que constituíam a maioria da população de Kosovo, passaram a ser vítimas da "limpeza étnica" sérvia – sofrendo um verdadeiro genocídio.

Na História, houve também muitos casos de etnocídio – a eliminação da cultura (e não da existência física) de um povo. O etnocí-

dio ocorre quando um povo não respeita a cultura de outro e tenta mudá-la.

Com a evolução tecnológica e a propagação das redes sociais, o número de piadas racistas aumentou drasticamente, fazendo com que o negro sofra cada vez mais com esses atos. Ademais, dentro das empresas, há um grande preconceito com a população afro-descendente que geralmente ocupa cargos inferiores e recebe menos que os brancos, realizando o mesmo tipo de trabalho. Também é importante ressaltar que o racismo começa dentro das escolas, nas quais existem grupos de amigos que excluem uma determinada pessoa simplesmente por ela ser negra. Dessa maneira, fica claro que, se não houver uma melhora significativa, os índices de racismos aumentarão.

Em suma, é evidente que o preconceito contra o negro está presente na sociedade brasileira e isso não pode ser encarado como normal, deve ser erradicado. Para que isso ocorra, é necessário que o Governo Federal

fiscalize de forma efetiva os casos de racismo, punindo os infratores e garantindo a segurança das pessoas. Além disso, é preciso que o Ministério da Educação (MEC) melhore o ensino acerca da população africana, para que as pessoas aprendam desde pequenos que não há diferença entre um indivíduo da cor branca e negra. Também é imprescindível a participação da sociedade que, por meio de mobilizações e manifestações, deve se conscientizar e mudar esse cenário. Immanuel Kant disse que o ser humano não é nada além daquilo que a educação faz dele e são com esses passos primordiais que o Brasil caminhará a uma nação que respeita todas as pessoas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTI, Verena; AMÍLCAR, Araújo Pereira (orgs.). “Histórias do Movimento Negro no Brasil”. In: Depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: CNPq, FAPERJ, FGV e Editora Pallas, 2007.

ANDRADE, Rosa Maria T; FONSECA, Eduardo. Aprovados! Cursinho pré-vestibular e população negra. São Paulo: Selo Negro, 2002.

AZEVEDO, Célia M.M. de. Onda negra medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

BANTON, Michael. A idéia de raça. Lisboa: Edições 70, 1979.

BENTO, Maria Aparecida da Silva. Psicologia social do racismo. Petrópolis: Vozes, 2002.

CARVALHO, José Jorge. Inclusão étnica e racial no Brasil – a questão das cotas no Ensino Superior. São Paulo: Attar Editorial, 2005.

EMERSON, Renato; LOBATO, Fátima. Ações Afirmativas. Políticas públicas contra as desigualdades raciais. Rio de Janeiro: DP&A, 2003b.

FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. São Paulo: Ática, 1978. vols.1 e 2.

GOMES, Nilma Lino. A mulher negra que vi de perto. Belo Horizonte: Mazza, 1995.

GONZALES, Lélia; HASENBALG, Carlos. Lugar de negro. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GUIMARÃES, Antônio S. Classes, raças e democracia. São Paulo: Editora 34, 2002.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio; HUNTLEY, Lynn (orgs.). Tirando a máscara: Ensaio sobre o racismo no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HOBBSAWN, Eric. A era dos extremos: o breve século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LEITE, Miriam Moreira. A condição feminina no Rio de Janeiro: século

XIX. São Paulo: Hucitec, 1981. Coleção Estudos Históricos.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Raça e história. São Paulo: Abril Cultural, 1976. Coleção Os Pensadores. v. L

MOURA, Clóvis. O negro: de bom escravo a mau cidadão? Rio de Janeiro: Conquista, 1977.

MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis: Vozes, 1999.

NASCIMENTO, Abdias. “Exploração da mulher africana”. In: _____. O genocídio do negro brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

PINHO, Osmundo; SANSONE, Lívio (orgs.). Raça: novas perspectivas antropológicas. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia, EDUFBA, 2008.

RIBEIRO, Matilde. Tornar-se negra: construção da identidade de gênero e de raça. Revista Presença de Mulher, v.7, n.28, 1995b.

SHOHAT, Ella & STAM, Robert. Crítica da imagem eurocêntrica: multiculturalismo e representação. São Paulo: Cosac Naify, 2006.

SHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Francisco C. T da (org.). O século sombrio. Rio de Janeiro: Ed. Campus-Elsevier, 2004.